



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

PORTARIA N° 26/2025

Define período para fruição de férias parciais a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas prerrogativas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias parciais ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do cargo Assistente Parlamentar - **Sr. GILBERTO STORCH**, de **12 a 30/01/2026 (19 dias)**, referente ao direito adquirido no período de **01/01/2025 e 31/12/2025**.

Art. 2º. O restante de férias será fruído em período posterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 29 de dezembro de 2025.

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal